



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

ATOS ADMINISTRATIVOS

- LISTA DOS PROJETOS SELECIONADOS E NÃO SELECIONADOS DA PNAB. - BOTUPORÃ BA 2025





LISTA DOS PROJETOS SELECIONADOS E NÃO SELECIONADOS DA PNAB.

NOME DO PROPONENTE INDIVIDUAL	PROJETO
GARDÊNIA RIBEIRO NETO (INDIVIDUAL)	OFICINA DE ARTESANATO
LUZIRENE SILVA ALVES (INDIVIDUAL)	OFICINA DE ARTESANATO
JOSIELTON DE MATTOS BARBOSA (INDIVIDUAL)	CANTOR E COMPOSITOR
BEATRIZ SILVA FERREIRA (INDIVIDUAL)	OFICINA DE MUSICA
ERICA DE SOUZA RIBEIRO (INDIVIDUAL)	OFICINA DE ARTESANATO
CAROLINE DE JESUS REGES (INDIVIDUAL)	CULINÁRIA NORDESTINA
ADRIANO JOSÉ DE SOUZA (INDIVIDUAL)	OFICINA DE ARTESANATO COM MADEIRAS E COMPENSADOS
RICARDO SOUZA DE OLIVEIRA (INDIVIDUAL)	OFICINA DE MUSICA
NILZA MARIA DE JESUS (INDIVIDUAL)	OFICINA DE ARTESANATO
NÚBIA PAULA LIMA SILVA NOBRE (INDIVIDUAL)	OFICINA DE ARTESANATO
JEAN JUNIO COSTA MARIANO (INDIVIDUAL)	CANTOR E COMPOSITOR
LUAN FAUSTO FERREIRA OLIVEIRA (INDIVIDUAL)	CANTOR E COMPOSITOR
TATIANE SOUZA DA SILVA	OFICINA DE ARTESANATO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 30.743.400/0001-58
Avenida Mendonça, Nº. 161 – CEP – 46570.000 – Botuporá – Estado da Bahia
E-mail: culturabotu2021@gmail.com





(INDIVIDUAL)	
WILSON COSTA DE OLIVEIRA	CANTOR E COMPOSITOR
(INDIVIDUAL)	
ANTÔNIO CALDEIRA DA SILVA	OFICINA DE ARTESANATO
(INDIVIDUAL)	
MAILSON SILVA SOUSA LOPES	DECLASSIFICADO
(INDIVIDUAL)	
LUANA DE SOUZA	DECLASSIFICADO
(INDIVIDUAL)	
ROSENILNA DE JESUS SOBRINHO	DECLASSIFICADO
(INDIVIDUAL)	
JACÓ LESSA FERREIRA	DECLASSIFICADO
(INDIVIDUAL)	

DEUSANE RODRIGUES SANTOS (DUPLAS E TRIOS)	PROJETO VOLUNTÁRIO DE LEITURA E ESCRITA.
MAGNO FLORES SILVA (DUPLAS E TRIOS)	PROJETO DE PINTURAS, ARTESANATOS E CARICATURAS.
JAMILLE OLIVEIRA CALDEIRA (DUPLAS E TRIOS)	ATELIÊ DUPLO ENCANTO EM ARTES EM EVA E PONTO CRUZ.
ELIETE BARBOSA DAVID (DUPLAS E TRIOS)	PROJETO DE ARTESANATOS EM PONTO CRUZ E BORDADOS.

CLAUDENIS DE SOUZA CAIRES MACEDO (GRUPO ACIMA DE QUATRO PESSOAS)	CORAL MIRIM COM CRIANÇAS, TRABALHO VOLUNTARIO EM BUSCA DE NOVOS TALENTOS.
FABIO RODRIGUES DE OLIVEIRA (GRUPO ACIMA DE QUATRO PESSOAS)	LAÇOS MUSICAIS EM FAMILIA.
JOSIEL BANDEIRA DE SOUZA	OFICINA DE CAPOEIRA PELAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO.





(GRUPO ACIMA DE QUATRO PESSOAS)	
ANDRÉ LUIS DIAS DA COSTA (GRUPO ACIMA DE QUATRO PESSOAS)	GRUPO DE PAGODE AFRO MAIS ANTIGO DA REGIÃO DA BACIA DO PARAMIRIM.
NIVALDO DE SOUZA ABELHA (GRUPO ACIMA DE QUATRO PESSOAS)	QUADRILHA DE SÃO JOÃO DA COMUNIDADE DE LAGOA D'AGUA DO SÃO FRANCISCO.
ANGELA COSTA SOUZA PEREIRA (GRUPO ACIMA DE QUATRO PESSOAS)	GRUPO DE DANÇA VOLUNTARIO NA CIDADE E MEIO RURAL, LEVANDO SAÚDE E BEM ESTAR AS MULHERES.

Documento assinado digitalmente
 MATHEUS SANTOS FERNANDES PEIXOTO
 Data: 27/06/2025 18:02:27-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MATHEUS SANTOS FERNANDES PEIXOTO
DIRETOR DE CULTURA E TURISMO
DECRETO Nº528/2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 30.743.400/0001-58
 Avenida Mendonça, Nº. 161 – CEP – 46570.000 – Botuporá – Estado da Bahia
 E-mail: culturabotu2021@gmail.com



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FE14-453E-3142-FB73-88C6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FE14-453E-3142-FB73-88C6



Hash do Documento

3e0c8edcb46c2f5fd30a5d7641a3402435d36c3ccee4cd7af9c6bd8f26121b0d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/06/2025 18:30 UTC-03:00